



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2008.

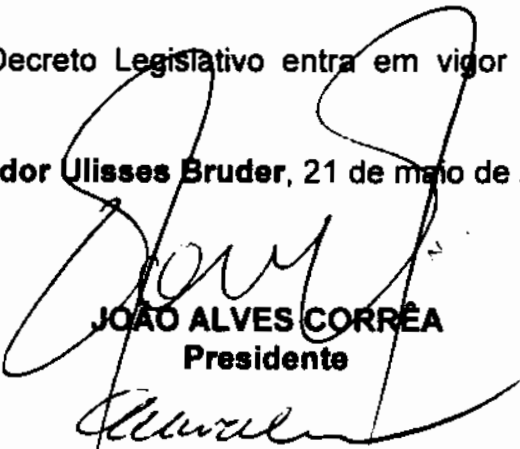
Autora: Mesa Executiva.

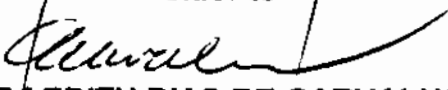
Referenda o Termo de Convênio n. 020/2007, celebrado entre o Município e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE.

Art. 1.º Fica referendado o Termo de Convênio n. 020/2007, celebrado entre o Município e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE, conforme Mensagem n. 079/2008 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de maio de 2008.


JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente


PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária